



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

DE 15 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Sr. Edelmar Zanol e dá outras providências”.

MAX LEONARDO DEFINE NETO, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

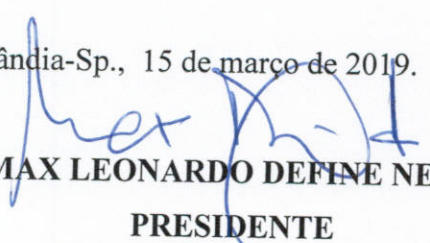
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Orlandino ao Sr. Edelmar Zanol.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene. para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlândia-Sp., 15 de março de 2019.


MAX LEONARDO DEFINE NETO
PRESIDENTE